



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N. 812/2016
Altera Resolução n. 694/04 – Regimento Interno – Comissão das Águas - fl. 1

RESOLUÇÃO N. 812

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais".

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2015 - 2016, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004 que "Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais", passa a vigorar com as seguintes modificações:

"(...)

Art. 48. (...)

§ 1º. As Comissões Permanentes são nove e terão as seguintes denominações:

IX. Comissão das Águas, composta por 3 (três) Vereadores e, especialmente, por representantes dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE; Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE; Comitê de Bacias Hidrográficas Mogi e Pardo - GD-6; Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande; Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN; Indústrias Nucleares do Brasil - INB; Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, campus Poços de Caldas, sem prejuízo da inclusão de representantes de novos órgãos, a critério da Câmara Municipal. (AC)

(...)

Art. 58-C. Compete à Comissão as Águas, enquanto grupo técnico de trabalho, dar prosseguimento ao trabalho iniciado em 2010, analisando os agravos ambientais com repercussão nas águas do Município apresentando sugestões e, simultaneamente, atuando na elaboração e execução do Plano Diretor de Recursos Hídricos do Município de Poços de Caldas. (AC)

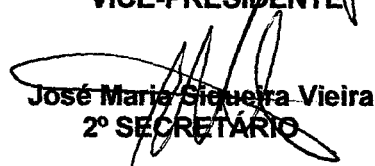
Parágrafo único. No início de cada sessão legislativa, deverá a Comissão das Águas apresentar ao Plenário da Câmara, relatório das atividades desenvolvidas na sessão legislativa anterior. (AC)

(...)"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Poços de Caldas, 22 de junho de 2016.


Paulo Eustáquio de Souza
VICE-PRESIDENTE


José Maria Siqueira Vieira
2º SECRETÁRIO


Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE


Rogério Macedo Carrilo
1º SECRETÁRIO

Processado n. 98/2016
Publicada no Jornal da Cidade em 23/06/2016